tarêm, aonde sempre, por diligência de Dona Ângela e sua mãi, «lhe estreitáram a prisão».

Já levava dois anos de encarcerado, quando, um dia, o licenciado Francisco Dias do Amaral, compareceu no castêlo acompanhado de Dona Ângela, dizendo a Manuel de Utra que El-Rei mandava que casasse com éla, e que dalí não saíria sem que tal acto se consumasse.

Manuel de Utra, ao vêr Dona Ângela da Menêses, «fês múitos estrondos e bradára múito», mas casou, «múito contra sua vontade», para se vêr sôlto e para obedecêr às órdens despóticas de El-Rei.

A cerimónia realizou-se na Igreja do Salvadôr, e perguntando o cura aos nubentes se éram casados, Dona Ângela respondeu, que não, tendo Dona Ângela dito a El-Rei que éram casados (!), e acabando Manuel de Utra de a receber, «virára o rôsto para o outro lado e disséra a Dona Ângela: quiséstes fasêr a vóssa mentira verdade».

Faleceu quatro dias depôis, de fébres, «e estêve sempre múito mal e o velávam, e nunca mais estêve com Dona Ângela».

Isto passava-se em fins de 1552 ou princípios de 1553, quando se fês a doação a Dom Álvaro de Castro, da donataría das duas referidas Ilhas, lógo que Manuel de Utra morreu.

Manuel de Utra sería sepultado em Santarêm.

Ignoramos se os seus filhos ou a sua verdadeira mulhér mandáram fasêr alguma inscrição sôbre a sua campa.

Bem a merecía êle, mas assím redigida para escarmento dos que aínda hoje imitam as rãs «*ad petendam regem*», sem sabêr o que dizem, ao elogiar um regíme desaparecido em 1834:

«*Aquí jás um que foi bígamo por mercê de El-Rei*».

Francisco de Utra de Quadros (1570-1648) (1)

Ao Ex.mo e Rev.mo Sr. P.e José Osório Gularte, Vogal da Comissão dos Anais do Município da Hórta.

Aquí está o nóme de um hómem que fôi poderôso, rico, considerado e... combatido.

(1) Do jornal «*Correio de Lisbôa*», n.º 13, de 5-X-1905.

Esquecido dos vindouros, a geração actual desconhéce-o por completo.

E, todavía, fôi a principal figura da sua térra, e a êle se déve o mais grandiôso templo que a Companhía de Jesús ergueu nos Açôres, na Ilha do Faial — o Colégio —, que deu o nóme à rua, hoje crismada com apelido hebráico (!), com um apropósito algo discutível.

Mas deixêmos a municipalidade hortense empregar toda a sua energía e iniciativa nas denominações de ruas, e entrêmos no assunto.

*
* *

Francisco de Utra de Quadros nasceu no Faial em 1 de Setembro de 1570, e éra filho de Gregório de Utra e de Águeda Nunes, néto patérno de Antônio de Utra e de Bárbara Dias, sendo aquêle António de Utra, primo co-irmão do 2.º donatário, Josse de Hurtere, e faleceu em 25 de Novembro de 1648, contando 78 anos.

Era cavaleiro profésso na Órdem de Cristo (2 de Novembro de 1618) (1), e exerceu os cargos de Capitão-mór do Faial e de Ângra, para onde fôi transferido por Carta Régia de 9 de Julho de 1626, «havendo respeito aos seus serviços e por confiar dêle, que em tudo o de que o encarregar procederá com satisfação».

Têve a mercê de 400$000 réis de tença como prémio de ter prestado *muitos serviços*.

Aos 13 anos de idade viu a sua Ilha tomada e saqueada pelos espanhóis, já vitoriósos da Terceira, e aos 19 presenciou outra invasão e saques, mas de inglêses, comandados pelo Conde de Cumberland.

Como não lhe sería grato, quando mais tarde contava 70 anos, vêr Portugal restaurado em 1640, êle que fôra contemporâneo de Dom Sebastião, de Dom Henrique e dos três Filipes!

Em 1611 achava-se em Lisbôa, e por escritura de 10 de Janeiro do mesmo ano, Dona Luísa Côrte Rial, residente

(1) No seu testamento dís: «Mando que meu côrpo seja sepultado no hábito do Seráfico Padre S. Francisco e o meu manto branco da minha Religião por riba, com meu terçado e espóras prateadas, tudo que tenho para isso, e um barrête vermêlho na cabeça, como é uso enterrarem-se os cavaleiros das Órdens Militares do meu hábito...».

em Carnide, filha de Gaspar de Utra Côrte Rial, néta, bisnéta e trisnéta dos donatários do Faial, os de Hurtere, dooulhe os bens que herdára dos seus antepassados, em tróca de uma renda cérta, que fôi diminuída, em outra escritura de 17 de Dezembro de 1624, por havêr casado com uma parenta sua, D. Isabél da Silveira, sobrinha da doadôra.

Esta senhôra éra filha de Jerónimo de Utra Bulcão e de Dona Margarida da Silveira, ambos da freguesía da Féteira, onde paréce terem-se fixado, e recebido grandes *datas* de térras os parentes do 1.º donatário Josse de Hurtere, e que o acompanháram na época da colonisação.

De Dona Margarida da Silveira fala Frei Diôgo das Chagas, no manuscrito *Espêlho Cristatino,* compôsto em 1643, estando na Hórta o investigadôr florentino, que se expréssa nêstes têrmos:

«Margarida da Silveira desejou tanto de vêr Rei português, que morrendo um ano ou dois, antes de o levantárem, deixou, em seu testamento, encomendado a seu filho (a quem deixou sua têrça com esta obrigação) que éla não merecêra a Deus, chegar à éra de 40 em que havía de havêr Rei português no reino, lhe fôsse enramar sua sepultura, e mandar cantar uma missa com responso sôbre éla, por sua consolação, o que o filho assim cumpríu, no ponto em que se levantou a vóz de El-Rei, nósso senhôr Dom João IV, que Deus guarde, na Ilha do Faial, confórme me afirmáram religiósos múito graves e pessôas de múita autoridade e verdade, a quem eu perguntei, e assím que não póde deixar de estar no céo a alma de uma tão bôa e legítima portuguêsa, quando, imitando os profétas antígos, morreu com as esperanças e desejos por que tôdos aspirávamos, como atrás deixamos dito, o que bem se próva com o exemplo désta saùdósa portuguêsa».

*
* *

Entrando na pósse dos bens de Dona Luísa Côrte Rial, e celebrando um contrato com Pêdro Coêlho da Silva, viúvo de Dona Luísa Coutinho de Utra Côrte Rial (filha legítima e única do último donatário Jerónimo de Utra Côrte Rial e de D. Margarida Figueira de Azevêdo Coutinho) e tutôr de seus filhos menóres, ficou senhôr da casa dos Utras.

Êsses bens dos donatários fôram avaliados, em 1647, em 30:613$670 réis.

Enviuvando (casára em 1624), fês testamento, que princi-

piou em 15 de Fevereiro de 1644 e concluíu em 8 de Junho de 1648, e cumprindo o que ajustára com sua mulhér, «pela múita afeição e devoção que tinham à Santa Companhía de Jesús, determináram fundar nesta Vila e Ilha (Hórta e Faial) um colégio da dita Companhía, da invocação do Senhôr S. Francisco Xaviér...», e deixou, por isso, por herdeira da maiór parte dos seus bens a Companhía de Jesús.

Entre êsses bens compreendía-se o solar dos Utras, donatários, a que o testamento se refére por esta fórma: «um assento de casas sobradadas, sala, câmaras e ante-câmaras, e três câmaras e cosinha, granél, altos e báixos, com seu pôço de água e com seu pomar de árvores para trás, com mais térra lavradía tapada tôda à róda, que tudo será com o dito assento, 15 alqueires pouco mais ou menos..., onde êle doadôr vive».

Sôbre êste solar, demolído, no centro da Hórta, levantáram os Jesuítas o edifício, que admiramos, tendo a Igreja a invocação de Nóssa Senhôra dos Prasêres, por aquéla disposição testamentária. Esta outra verba do testamento meréce registo: «... e por ficar em benefício e utilidade dos moradôres desta Ilha, os ditos Padres seráo obrigados a têr duas cadeiras de lição: uma de latím e outra de casos».

Éra pois progressivo êste vélho de 78 anos!

Tanto no testamento como no codicílo manda que se pônham as suas armas — sôbre a crús da Ordem de Cristo um escudo azul, com 3 basantes de ouro, póstos em roquête, carregados cada um de 3 pontos nêgros, em contra-roquête: élmo fechado e por timbre um açôr —, sôbre a pórta da Igreja e sôbre o arco da capéla-mór, e nesta, «da banda do Evangélho farão um túmulo com um archête metido na parêde onde se guardarão os óssos dêle testadôr e de sua mulhér, que se irão buscar à ermida de Nóssa Senhôra do Livramento.

E nesta capéla-mór não darão sepultura a alguma pessôa, «salvo fôr padre da Companhía», e tambêm quís que se colocassem as suas armas no túmulo que tivér na capéla-mór.

Les morts vont vite.

Concluíu-se o Colégio Jusuítico, e pela supressão da Companhia o Estado ficou dôno dêle.

Mas nem os Jesuítas nem o seu sucessôr cumpríram as últimas vontades de Francisco de Utra de Quadros.

Os seus réstos mortais e os da mulhér jázem abandona-

dos na profanada ermida do Livramento, que também fundáram, e de que fôram padroeiros !!! (1).

A Comissão dos Anais do Município da Hórta não ficaría mal pagar uma dívida de reconhecimento a um hómem que fôi útil à sua térra e à sua gente, empenhando-se por que êsses réstos tenham a sepultura desejada.

Sem Francisco de Utra de Quadros o famoso Colégio não existiría, nem teriam na Hórta onde funcionar as repartições públicas (2).

(1) Devido aos esfórços do ilustre hómem de letras faialense, Sr. Marcelino Lima, os réstos mortais de Francisco de Utra de Quadros e de sua mulhér Dona Isabél da Silveira fôram finalmente exumados e trasladados para a Igreja do Colégio, hoje Matrís, cumprindo-se assím a disposição testamentária, em 17 de Novembro de 1917, de que se lavrou auto em duplicado, ficando um exemplar em mão do Comandante Militar da Hórta, Sr. Majór Manuel de Serpa Bulcão. e o outro em podêr do Sr. Marcelino Lima.

(2) Depôis de escrito êste artigo, chega-nos às mãos um documento encontrado na Chancelaría de Dom Filipe II, liv. 21, das *Doações*, fl. 232, pelo qual se próva têr sido Gregório de Utra, pái de Francisco de Utra de Quadros, adverso ao partido nacional, dirigido pelo Grão-Priôr do Crato, pretendente ao trôno português, vago pelo falecimento do Cardeal-Rei, sendo as *alterações das Ilhas*, de que fala o documento, a resistência délas à dominação castelhana.

É explicável a parcialidade de Gregório de Utra em favôr de Filipe II.

Não éra êle próximo parente do donatário Jerónimo de Utra Côrte Rial que, por sua vês, éra primo da mulhér de Cristóvão de Moura, o corrutôr máximo, êle mêsmo um vendido e premiado pelas suas *artes*, com o título de Marquês de Castélo Rodrigo, e depôis com a vice-realêsa de Portugal ?

O que fica evidente é que nos Açôres, se o Grão-Priôr do Crato têve correligionários acérrimos que por êle déram a vida, também houve alí quem seguisse as partes de Castéla.

O documento é o seguinte, e bastante curiôso :

«Eu El-Rei faço sabêr aos que êste alvará virem, que havendo respeito aos serviços de Francisco de Utra de Quadros, moradôr na Ilha do Faial, me tem feito até o presente na Ilha, servindo de alféres, capitão e capitão-mór da gente de ordenança déla, e aos de Gregório de Utra, seu pái, já falecido, que lhe pertencem, por não havêr dêle outro herdeiro, e sêr de meu serviço no tempo das alterações das Ilhas, e por essa causa sêr véxado e chamado fóra da dita Ilha, e lhe apreçarem sua casa, e aos de Jerónimo de Utra Côrte Rial, seu primo, capitão-mór da dita Ilha, que lhe pertencem por nêle os renunciar, e têr-lhe por isso feito mercê por uma portaría do secretário Cristóvam Soares, feita aos 15 de Março do ano de 610, de 1:000 cruzados, por uma vês nas fazendas que eu tivér na dita Ilha do Faial, para ajuda de reedificar as casas que lhe queimáram os inimígos, além de o tomar por capitão do número, pela qual portaría se não fês até agóra obra no particular dos ditos 1:000 cruzados; ei por bem de lhe fasêr mercê que se lhe pague